

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

INTER ARTIS BRASIL, ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO COLETIVA DE ARTISTAS, AUTORES E INTERPRETES
DO AUDIOVISUAL DO BRASIL

Pessoa Jurídica:

Matrícula da PJ¹: 176676

CNPJ¹: 07.865.152/0001-04

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.**

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025

MARIA APARECIDA
MOREIRA DA COSTA
BASTOS:07352761705

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA MOREIRA DA
COSTA BASTOS:07352761705
Dados: 2025.07.14 17:20:07 -03'00'

Maria Aparecida Moreira da Costa Bastos
Contadora
CRC/RJ 107563/0-4

- (1) Inserir NOME COMPLETO da pessoa responsável pelo Termo
- (2) Inserir a qualificação da pessoa responsável (ADVOGADO/CONTADOR/PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia))
- (3) Inserir o número de registro do órgão de classe e a respectiva UF
- (4) Assinar o documento com a Assinatura Digital (Gov.br ou ICP Brasil)

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos Matrícula e CNPJ.



Rio de Janeiro, 20 de abril de 2024.

Prezados Associados da Interartis Brasil (IAB).

A presidente do conselho e o presidente executivo da Inter Artis Brasil (IAB) - Associação de Gestão Coletiva de Artistas, Autores e Intérpretes do Audiovisual do Brasil, vêm, pelo presente comunicado, e nos termos de seu estatuto, convocar todos os associados a participarem da **Assembleia Geral** a ser realizada no **Planetário da Gávea**, Rio de Janeiro, RJ, de forma híbrida, ou seja, com a presença física dos associados e a possibilidade de participação virtual para os que não puderem estar presentes, no próximo dia **30 de abril de 2024, às 19:00h** em primeira convocação e às 19:30h em segunda, para tratar de:

- 1 - Apresentação de atividades realizadas no ano de 2023, no Brasil e no exterior;
- 2 - Apresentação das atividades previstas para o ano de 2024;
- 3 - Apresentação e prestação de contas do exercício do ano de 2023 (com **DELIBERAÇÃO**);
- 4 - Apresentação de plano de auxílio para ajuizamento de ações contra violações de direitos dos associados;
- 5 - Outros temas diversos de interesse.

Para os que irão participar somente de forma virtual, o link para participação será enviado por e-mail após inscrição prévia no formulário aqui: (<https://forms.gle/SQ3sMCcn9DefRjso6>)

Àqueles associados que não puderem participar, serão disponibilizadas procurações para que associados terceiros atuem em seu nome, nos termos do estatuto, fazendo uso de procuração disponível no link a seguir: (<https://drive.google.com/drive/folders/1OoQQjV0-ULrsynpVPWkMnQMoRK3Z5CCu?usp=sharing>)

A procuração deverá ser preenchida e enviada para o e-mail secretaria@interartis.org.br

O endereço do Planetário é Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100 – Gávea, Rio de Janeiro, RJ, 22451-070. A entrada para o estacionamento é por trás do Planetário (veja o mapa).

NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE NENHUM TERCEIRO ALHEIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, salvo eventuais convidados do conselho administrativo ou da presidência executiva.

Este edital será também disponibilizado pelas redes sociais da associação.

Documento assinado digitalmente



ISABEL KUTNER DE SOUZA

Data: 15/07/2025 12:15:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bel Kutner

Presidente do Conselho Administrativo – Interartis Brasil

VICTOR GAMEIRO
DRUMMOND:024412867
73

Assinado de forma digital por
VICTOR GAMEIRO
DRUMMOND:02441286773
Dados: 2025.07.17 11:28:44-03'00'

Victor Gameiro Drummond

Presidente Executivo – Interartis Brasil

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA INTERARTIS BRASIL, ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO COLETIVA DE ARTISTAS, AUTORES E INTÉPRETES DO AUDIOVISUAL DO BRASIL REALIZADA NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2024 DE FORMA HÍBRIDA NO PLANETÁRIO DA GÁVEA – RIO DE JANEIRO + TRANSMISSÃO VIA TEAMS

Às 19:00 do dia 30 de abril de 2024, os associados da Interartis Brasil, **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO COLETIVA DE ARTISTAS, AUTORES E INTÉPRETES DO AUDIOVISUAL DO BRASIL (IAB)**, reunidos em assembleia geral ordinária realizada na forma híbrida, presencialmente no Planetário da Gávea e virtualmente através da transmissão ao vivo via plataforma Teams, deliberaram o teor transscrito para esta ata. A assembleia foi convocada, divulgada e publicada nos termos do estatuto, por meio de correio eletrônico, grupos de rede social, site oficial da Interartis Brasil com o seguinte teor:

Prezados Associados da Interartis Brasil (IAB).

A presidente do conselho e o presidente executivo da Inter Artis Brasil (IAB) - Associação de Gestão Coletiva de Artistas, Autores e Intérpretes do Audiovisual do Brasil, vêm, pelo presente comunicado, e nos termos de seu estatuto, convocar todos os associados a participarem da Assembleia Geral a ser realizada no Planetário da Gávea, Rio de Janeiro, RJ, de forma híbrida, ou seja, com a presença física dos associados e a possibilidade de participação virtual para os que não puderem estar presentes, no próximo dia 30 de abril de 2024, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda, para tratar de:

- 1 - Apresentação de atividades realizadas no ano de 2023, no Brasil e no exterior;*
- 2 - Apresentação das atividades previstas para o ano de 2024;*
- 3- Apresentação e prestação de contas do exercício do ano de 2023 (com DELIBERAÇÃO);*
- 4 – Apresentação de plano de auxílio para ajuizamento de ações contra violações de direitos dos associados;*
- 5 - Outros temas diversos de interesse.*

Para os que irão participar somente de forma virtual, o link para participação será enviado por e-mail após inscrição prévia no formulário aqui: (<https://forms.gle/SQ3sMCcn9DefRjs06>).

Àqueles associados que não puderem participar, serão disponibilizadas procurações para que associados terceiros atuem em seu nome, nos termos do estatuto, fazendo uso de procuração disponível no link a seguir: (<https://drive.google.com/drive/folders/1OoQQiV0-ULr8vnpVPWkMnQMoRK3Z5CCu?usp=sharing>). A procuração deverá ser preenchida e enviada para o e-mail secretaria@interartis.org.br. O endereço do Planetário é Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100 – Gávea, Rio de Janeiro, RJ, 22451-070. A entrada para o estacionamento é por trás do Planetário (veja o mapa).

NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE NENHUM TERCEIRO ALHEIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, salvo eventuais convidados do conselho administrativo ou da presidência executiva. Este edital será também disponibilizado pelas redes sociais da associação.

*Bel Kutner. Presidente do Conselho Administrativo – Interartis Brasil
Victor Gameiro Drummond. Presidente Executivo – Interartis Brasil*

Reuniram-se os associados para deliberar sobre temas em geral de interesse da associação e sobre a ordem do dia.

A lista de presença contou com os seguintes associados presencialmente: Adriana Birolli Ferreira; Anderson Müller David; Antonio Grassi; Antonio Marcelo Escorel de Sá Martha; Bruno Pereira Costa; Caio Pozes Lessa de Vasconcellos; Carolina Ferraz; Cássia Linhares; Christiane Mattos de Almeida; Claudio Gabriel; Dani Barros; Daniela Nascimento Costa Assis; Daniel Dantas; Dinho Valladares; Emiliano d'Avila; Gabriel Roriz; Gerson da Silva Barreto; Gilbert Magalhães; Gilberto Gil Goes Hernandez; Giuseppe Oristanio; Heitor Martinez Mello; Helena Maria F. Fernandes; Ismael G. de Queiroz Dias; Isabel Kutner de Souza; Ivan Filipe; Jorge Antônio Pontual; Jorge Rodrigo de Oliveira; José Dyonisio Marcello Salles Picchi; Julia Lemmertz Dias; Leonardo Fernandes Braga; Luiz Eduardo Oliveira de Toledo; Marcella Muniz; Maria Joana F. C. De Azevedo; Maria Lúcia Richa Ferreira Valle; Omar Menezes; Paulo Reis; Pedro Henrique Przyvitowski Zurawski; Renata Oliveira; Sergio Luis Coutinho Abreu; Vera Zimmermann.

A lista de presença contou com os seguintes associados que participaram da modalidade virtual: Adriano Petermann; Alexandre Mofati; Aleksandro Ferreira Arruda; Amon Monteiro; Angela Rebello; Ariela Rachel Goldmann; Bruna Baptista Brignol Pacheco; Bruno Garcia da Silva; Bruno Padilha; Caco Ciocler; Carla Fioroni; Carlo Porto; Cesar Pezzuoli; Charles Fricks de Andrade; Ciro Nunes Sales; Cristiano Ribeiro dos Santos; Cristina Pereira; Daniel Satti; Denizeli Elizabeth Silva Cardoso; Eduardo Acaíabi; Evandro de Melo Lima Junior; Fabio Brito Cador; Felipe Kannenberg; Flávia Soares Monteiro; Francisco Carvalho; Freddy Assis Ribeiro; Gabriela Nascimento; Gabrielle de Abreu Araujo; Gillray Coutinho; Giovanna Gold; Gustavo Coelho Moretzsohn; Gustavo Vaz; Iano Salomão; Isio Ghelman; Ithamar Lembo; Izak Dahora; Johnnas Oliva; Jandir Ferrari; Kadu Moliterno; Lorena da Silva; Lourisinha Fernandes Pereira; Luciano Quirino; Luiza Jorge; Manuela Fialho do Monte; Marcelo Piriggo; Marcos Breda; Marcos Caruso; Maria da Conceição Justino de Paula; Maria de Lourdes Mader; Mateus Solano Schenker Carneiro da Cunha; Monalisa Gomes Eleno; Narjara Aparecida Tureta; Pablo Silva Barros; Pascoal da Conceição; Patrícia Vilela; Paula Brandão Perez Mendes; Paulo Ricardo Dantas Xavier; Paulo Vilela; Raymundo de Souza; Renata de Toledo; Richard Pedicini; Rose Lima Anias; Sergio Passarella Marone; Tadeu Di Pyetro; Thales Huebra; Vinicius Ferreira; Yohama Eshima.

A presidente Bel Kutner saudou a todos que estavam presentes, de maneira presencial e virtual, e na sequência deu início à assembleia. Após agradecer a presença de todos, passou a palavra para o presidente executivo Victor Drummond.

Ato contínuo, a mesa diretora disponibilizou os livros contábeis e demais documentos em sua totalidade para que os associados pudessem examinar o que lhes conviesse no decorrer da assembleia.

O presidente executivo apresentou o andamento e desenvolvimento das ações de comunicação da Interartis e, em seguida, passou a palavra para a Sra. Maitê Abad, integrante da equipe de comunicação da associação desde Julho de 2023. A Sra. Maitê Abad iniciou sua apresentação destacando as reportagens nas quais a Interartis obteve espaço ao longo do ano de 2023, incluindo menções à live realizada com o crítico de cinema Pablo Villaça

sobre a greve dos roteiristas e atores em Hollywood, traçando paralelos com a situação da classe no Brasil.

A Sra. Maitê Abad também mencionou a newsletter da Interartis, enviada a todos os associados quinzenalmente, abordando temas relevantes e notícias sobre a classe artística no Brasil e no mundo.

Em seguida, enfatizou a importância do engajamento dos associados, incentivando-os a compartilhar conteúdos e apoiar a causa da Interartis, além de buscar conexões com pautas vigentes para ampliar a visibilidade da associação. Ressaltou que esse processo tem possibilitado não apenas maior alcance para a Interartis, mas também a criação de oportunidades para que outros artistas promovam e dialoguem sobre a causa.

Por fim, reforçou que a Interartis está aberta a colaborar com ideias propostas por seus associados, estando disposta a desenvolver projetos em conjunto para fortalecer ainda mais o movimento.

Nesse momento, a palavra voltou para o presidente executivo, que deu início à apresentação das atividades culturais realizadas no ano de 2023:

Dentre as atividades, destacam-se o curso de roteiro ministrado por Thiago Aiache e o curso de cinema conduzido pelo crítico Pablo Villaça. O presidente executivo mencionou também a realização de um evento em parceria com a OAB-RJ, contando com a presença do jurista Lenio Streck e ressaltou a importância desse tipo de parceria para a ampliação do diálogo entre setores diversos e a conscientização sobre a relevância dos direitos dos artistas no meio acadêmico e jurídico.

Em seguida, o presidente executivo discorreu sobre a presença da entidade nas redes sociais, com ênfase na temática da inteligência artificial como um novo fator que aumenta a vulnerabilidade dos artistas. Foi debatida a necessidade de se buscar ainda maior inserção na esfera acadêmica, visando fortalecer a defesa da causa dos artistas dentro desse meio.

Dando continuidade, o presidente executivo explicou o motivo por trás da diferença dos valores repassados para os associados em anos anteriores quando comparados com os mais recentes e citou os exemplos das obras "Os Dez Mandamentos" e "Avenida Brasil". Mencionou que, há cerca de cinco anos, a Argentina realizou repasses significativos, que, após conversão dos pesos, resultaram em valores próximos a US\$ 900.000,00. No entanto, se esse mesmo valor em pesos fosse convertido no momento da assembleia, o montante em dólares e, consequentemente, em reais, seria drasticamente menor, devido à desvalorização do peso argentino no mercado mundial, agravados com novas políticas de controle de câmbio implementadas pelo novo governo federal argentino. Aproveitou para destacar a importância de se arrecadar direitos em território nacional, pois é onde se encontra a maior parte da circulação e o "consumo" de obras brasileiras e, portanto, onde está o maior potencial para geração de direitos.

Em seguida, o presidente executivo mencionou que, no final do ano de 2023, foram disponibilizados R\$ 700.203,19 para pagamento de direitos, sendo R\$ 609.190,75 direitos ordinários e R\$ 91.012,47 da reserva de direitos, e que os direitos ficaram disponibilizados a mais de 180 artistas. Explicou que a Interartis não conta com estrutura para fazer os

pagamentos de forma diária, mas que eles precisam ser feitos de forma programada com as demais associações assemelhadas, como é o caso da AISGE (Espanha) e Actores (Colômbia) em que os pagamentos são realizados todos de uma vez, próximos ao final do ano. Aproveitou para reforçar que a reserva de direitos se trata de direitos recebidos de associações estrangeiras sem a identificação das obras e dos intérpretes e que, portanto, conforme decisão em assembleia anterior, ficou decidido que esses direitos seriam utilizados para pagar eventuais erros materiais de pagamentos ou diferenças de pagamentos dos artistas.

Seguidamente o presidente executivo mencionou que alguns países já estão cobrando direitos das plataformas de *streaming* e irão repassar os direitos das obras brasileiras. Ressaltou, porém, que a posição do Brasil em relação à arrecadação vem diminuindo em termos de obras audiovisuais mais consumidas e isso tem impacto direto na arrecadação de direitos, citou a Coreia e a Turquia como exemplos de países que estão subindo na lista de países que mais exibem e arrecadam direitos, e lembrou que o *soft power* de tais países em comparação ao Brasil vem sendo melhor desenvolvido. Aproveitou para reforçar, uma vez mais, a importância de se arrecadar nacionalmente, o que depende de uma compreensão nesse sentido por parte do mercado que, a rigor, é composto pelos usuários nos termos da Lei de Direitos Autorais (Lei 9610/98).

Encerradas as discussões sobre a primeira pauta, iniciou-se a segunda: apresentação das atividades previstas para o ano de 2024. O presidente executivo, então, explicou que os processos legislativos que estavam correntes haviam sido prejudicados por 2024 ser um ano de eleição municipal e que não haveria possibilidade de se organizar uma estrutura como a que ocorreu em 2023. Mencionou que os grupos parceiros (sobretudo do setor musical) demandavam dos atores e atrizes uma presença constante em Brasília a fim de acompanhar os processos legislativos e explicou a inviabilidade disso devido à estrutura da Interartis Brasil.

Seguidamente o presidente executivo explicou que as relações com o Ministério da Cultura – mais especificamente a Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais, bem como as demais associações de artistas, se mantiveram íntegras.

Adicionalmente, também foi ressaltado pelo presidente executivo que a associação estimula a comunicação e propagação de ideias entre os artistas associados, com a existência de diversas plataformas para tal – uma delas sendo um grupo com a presença de muitos associados no WhatsApp. Neste momento, foi apresentada novamente a oportunidade aos presentes a oportunidade de ingressar em dito grupo.

A presidente Bel Kutner tomou a palavra e discorreu sobre o intérprete, no Brasil, não ser considerado um criador e mencionou que todos os artistas eram submetidos a contratos “leoninos”. Exemplificou de forma bem-humorada e engenhosa que, caso os atores e atrizes falassem e interpretassem seus textos cantarolando nas obras de audiovisual, obteriam os valores referentes aos seus direitos, pois a lei reconhece o direito dos intérpretes no setor musical e promove a arrecadação de direitos e nada justifica o não recebimento e desrespeito aos direitos dos intérpretes dos audiovisual.

Para além disso, a mesa diretora reforçou que também se encontra aberta para todas as sugestões dos associados, que para expressá-las podem sempre entrar em contato com a sra. Maitê Abad. Também foi comunicado pela Sra. Maitê Abad aos associados presentes a importância de conseguirem falar da associação e dos direitos dos intérpretes sempre que conseguirem, uma vez que este movimento é pertencente a eles. Foram citados casos dos artistas Paulo Betti, Isabel Fillardis, Giuseppe Oristânia e Mateus Solano como intérpretes que utilizaram espaços como entrevistas, bate-papos e podcasts para citar a Interartis e a luta pelos direitos de remuneração.

Encerrada a segunda pauta, passou-se à terceira, referente à apresentação das atividades culturais e assistenciais previstas para o ano de 2024. Durante a exposição, foi debatida a manutenção das atividades acadêmicas, destacando a participação do presidente executivo Victor Drummond como convidado em eventos e sua contribuição para a disseminação das da Interartis sobretudo do ponto de vista técnico em ambientes acadêmicos do Direito. Ressaltou-se a importância da divulgação para expandir o alcance da associação e atrair seu público-alvo, composto principalmente por artistas, além de ser uma iniciativa de baixo custo. A presidente Bel Kutner lembrou que o presidente executivo tem longa carreira acadêmica, é mestre e doutor em direito e possui pós-doutorado na mesma área e faz anos que juristas diversos expõem pontos de vista que não são favoráveis às causas dos artistas por defenderm a indústria, e é fundamental a penetração no ambiente acadêmico.

Na sequência, foi apresentado o projeto plurianual da associação cuja captação prevê empresas do setor do entretenimento e outros. O presidente executivo explicou que a ideia surgiu a partir de uma reunião sobre o pagamento de direitos de remuneração e as atividades de relações governamentais da associação e da empresa multinacional Meta. Durante a conversa, ao se mencionarem as vulnerabilidades dos artistas, a Meta demonstrou interesse em apoiar uma iniciativa que pudesse auxiliar e incentivar a formação de novos talentos ou que pudesse amparar deficiências de formação do setor.

Assim, detalhou-se a origem e estrutura do projeto, que contará com três frentes principais: cursos de capacitação e formação, podcast voltado para a memória do audiovisual brasileiro e outros temas e um festival destinado à apresentação e premiação dos trabalhos desenvolvidos nos cursos. Obviamente que a execução do projeto na íntegra depende do valor captado. Foi sugerida a possibilidade de uma assembleia extraordinária futura para aprofundamento do tema, caso necessário, sendo aprovada a sua realização, mas tendo sido autorizado o conselho administrativo para tratar das atividades administrativas e cotidianas, assim como a equipe a ser contratada ficou a cargo da presidência executiva. Também foi destacado que o mesmo projeto poderá ser inscrito em outros editais, quando aplicável, como forma de ampliar a arrecadação, como por exemplo o edital da Petrobras, Vale ou outras empresas. Aprovou-se a autorização por unanimidade para a associação participar de tantos quantos forem os editais para captação e sobretudo, para modificar o plano plurianual para atender os objetivos da associação, sempre que necessário.

Dando seguimento, o presidente executivo iniciou a apresentação e prestação de contas do exercício de 2023. Sobre o ano de 2023, indicou que o ativo e o passivo em 31/12/2023 eram de R\$ 2.870.929,13 e a rubrica “exigível a curto prazo / passivo circulante” era de R\$74.184,53 e esclareceu que esse valor era referente aos impostos retidos a serem pagos pela Interartis Brasil referentes a de direitos distribuídos no final do ano anterior a uma

série de artistas. Portanto, o valor para uso em 2024 estava representado pela rubrica “Exigível a longo prazo” e perfazia um total de R\$ 2.796.744,60, valor esse que é a soma das rubricas Administrativo (R\$ 618.221,00), Assistencial / Social (R\$ 687.336,53), Direitos (R\$ 1.455.370,78) e Reserva de direitos (R\$ 35.816,29).

Em seguida o presidente executivo informou que havia uma expectativa baixa de recebimentos para o ano de 2024, nomeadamente, aproximadamente USD 50.000,00 da associação argentina SAGAI, USD 30.000,00 da associação colombiana ACTORES e 8.500 euros, recebidos anualmente do convênio administrativo com a Latin Artis.

Seguidamente, o presidente executivo informou que houve o gasto extraordinário de R\$ 88.936,74 para participação no processo legislativo que ocorreu em Brasília e explicou que para o ano seguinte não havia previsão de gastos similares.

Antes de dar continuidade o presidente executivo perguntou se havia dúvidas com relação à prestação de contas e em não havendo quaisquer manifestações, reforçou que os livros contábeis se encontravam disponíveis e poderiam ser solicitados a qualquer momento. Ato contínuo, as contas foram aprovadas integralmente e por unanimidade.

Encerrada a prestação de contas, iniciou-se a sessão de perguntas. A plateia trouxe diversos questionamentos. Um dos associados perguntou sobre a possibilidade de uma legislação universal para arrecadação de direitos, para a qual o presidente executivo respondeu que, como é sabido e foi objeto de muitas outras informações em postagens, publicações, reuniões e assembleias, existe o Tratado de Pequim / Beijing, um acordo internacional adotado em 2012 que visa garantir direitos de remuneração para atores e outros artistas do audiovisual em diversas formas de utilização, inclusive a exibição. Explicou também que apesar de haver o tratado, a melhor possibilidade para os intérpretes brasileiros era conseguir uma lei que garantisse os direitos de remuneração. Além disso, lembrou o presidente executivo que até o momento o Brasil não aderiu ao tratado.

A Sra. Helena Fernandes perguntou sobre a remuneração das obras disponíveis nas plataformas de *streaming* no Brasil, indagando por que há pagamentos no exterior, mas não no país. Foi esclarecido pela presidente Bel Kutner que, diferente de alguns países, não há uma lei no Brasil que garanta o pagamento de direitos de remuneração, tanto por emissoras no caso das exibições e radiodifusão ou comunicação ao público, quanto pela exploração comercial pelas plataformas de *streaming*. Em seguida, o Sr. Antonio Grassi complementou a discussão abordando a arrecadação de canais nacionais, mencionando também a existência de um canal similar ao Viva, da Record e que também não atribui o pagamento de direitos aos artistas.

Encerrada a sessão de perguntas, foi apresentado o escritório de advocacia contratado para disponibilizar assistência jurídica aos artistas interessados em ajuizar ações contra violações de direitos individuais. O presidente executivo explicou que dessa maneira a Interartis estava proporcionando “acesso à justiça” e explicou o conceito. Em seguida, o Sr. Paulo Medeiros, advogado sócio e representante do escritório contratado, se apresentou e explicou os objetivos e estratégias das possíveis ações.

O tema gerou novos questionamentos, como a preocupação do Sr. Claudio Gabriel sobre a adesão limitada dos artistas ao movimento e o possível receio de represálias. A Presidente Bel Kutner esclareceu que cada caso será analisado individualmente, permitindo uma avaliação detalhada antes da decisão de ingressar com uma ação judicial. O presidente executivo disse que a contratação do escritório decorreu de demandas dos artistas, sucessivamente.

O Sr. Anderson Muller compartilhou um caso pessoal envolvendo uma cláusula contratual que exigia justificativa prévia para qualquer atividade externa devido à possibilidade de uma segunda temporada para uma obra, sem oferecer contrapartida financeira. Ao perceber a inconsistência dessa exigência, ele consultou o Sr. Victor Drummond, que o orientou a contestar a cláusula. Seguindo essa orientação, o Sr. Anderson conseguiu a remoção da exigência, e a decisão beneficiou também outro ator envolvido na produção. Ele ressaltou a importância de os artistas questionarem cláusulas abusivas e se posicionarem de forma firme nas negociações. O Sr. Antonio Grassi ressaltou que, no passado, a questão dos direitos autorais era de entendimento mais simples. Explicou que os contratos e remunerações estavam diretamente ligados ao cumprimento das funções dos artistas, enquanto a exibição das obras era tratada como uma questão separada. Com o tempo, esses aspectos foram sendo unificados nos contratos, gerando confusão sobre os direitos dos intérpretes. O presidente executivo concordou e afirmou que essa questão era fundamental para a tese dos direitos de remuneração, destacando que o trabalho contratual relacionado à prestação de serviços do artista termina no set, e tudo que acontece depois se enquadra na exploração comercial da obra regida pelo sistema de direitos autorais. É como já foi estabelecido nos países em que os direitos de remuneração estão estabelecidos. Reforçou que essa distinção é essencial para diferenciar as relações trabalhistas das questões autorais e que essa compreensão fortalece os argumentos da categoria na luta pelos seus direitos. O Sr. Gil Hernandez complementou trazendo um paralelo com os contratos de publicidade, onde os direitos de imagem sempre foram claramente estipulados e respeitados, diferentemente do que ocorre na dramaturgia, onde há maior fragilidade na negociação desses direitos.

O Sr. Paulo Medeiros, representante do escritório de advocacia, destacou a importância de reunir um número significativo de ações para criar jurisprudência e gerar impacto no setor. Explicou que a tese central busca o reconhecimento dos direitos autorais dos artistas e que o momento é propício para o avanço dessa pauta.

O Sr. Emiliano D'Avila questionou como seria calculado e quem tem acesso à minutagem de exibição e reprises das obras. O Presidente executivo esclareceu que esse cálculo é mais relevante para arrecadação do que para as ações judiciais. O Sr. Paulo Medeiros complementou informando que, no decorrer dos processos, há diferentes métodos para obtenção dessas informações, incluindo perícia e arbitragem.

Outras questões foram levantadas, como o impacto das ações na reputação dos artistas e o risco de baixa adesão. Ressaltou-se que as decisões individuais fortalecem o coletivo e que estratégias estão sendo desenvolvidas para ampliar o engajamento da categoria. A Sra. Maria Joana destacou o potencial das redes sociais para mobilização, sugerindo o uso de hashtags e conteúdos estratégicos para sensibilizar o público e fortalecer a causa.

O Sr. Mateus Marques Porto mencionou um episódio pessoal no qual foi convidado para realizar um trabalho de dublagem sem remuneração, destacando a necessidade de valorização da classe artística. Também foram discutidas questões relacionadas à remuneração de conteúdos estrangeiros em plataformas nacionais, reforçando a importância da terminologia correta ao se referir às obras dos artistas.

Além do balanço anual com os livros contábeis e demais documentos de natureza fiscal e relacionados, todos os documentos indicados na instrução normativa do MinC aplicável na ocasião da assembleia foram apresentados de forma clara e disponibilizados aos associados. Os referidos documentos são exatamente os mesmos que são disponibilizados à SDAPI (secretaria de direitos autorais e propriedade intelectual) na apresentação anual dos documentos referentes à manutenção da habilitação. Os documentos também foram aprovados de forma unânime. Também foi apresentado, uma vez mais, o Plano de Cargos e Salários (PCS) já aprovado em assembleias anteriores, sem nenhuma alteração desde a última assembleia, somente para ratificação e manutenção em vigor, tendo sido aprovado integralmente e de forma unânime. Por fim, também foi apresentado um relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela associação, também no que se refere à gestão dos direitos como em relação aos repasses e às atividades assistenciais, informando detalhadamente as atividades assistenciais e culturais, como já costuma ser feito nas assembleias, inclusive com suas atividades e propósitos. Também esse documento foi examinado e aprovado integralmente por unanimidade.

Por fim, foram ratificados os diversos poderes para o presidente executivo, considerando que seu cargo não se opera por mandato, para que fique expressamente registrado em ata. Desta forma, mantém-se o presidente executivo com os mesmos poderes para representar a associação perante instituições governamentais de âmbito federal, estadual e municipal em sua totalidade; perante a receita federal; perante organizações internacionais, especificamente mas não exclusivamente perante a ONU, UNESCO, OMPI, Latin Artis e quaisquer outras, sejam organizações de Estado ou instituições internacionais da sociedade civil de qualquer natureza; perante instituições não governamentais de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras; para promover inscrição, andamento ou qualquer tipo de relação de qualquer natureza com instituições vinculadas a projetos culturais, inclusive das quais a associação venha a participar para recebimento de verba pública ou por meio de leis de incentivo fiscal de qualquer natureza; perante empresas de certificação digital ou realizadoras de quaisquer atividades referentes a assinaturas eletrônicas ou digitais; perante instituições bancárias, financeiras, empresas de corretagem ou quaisquer outras de caráter financeiro para que possa efetuar qualquer movimentação ou transação de qualquer natureza nas contas da associação, incluindo-se as atividades de câmbio, podendo efetuar quaisquer desses atos pessoalmente ou delegar para terceiros o seu bom funcionamento e desenvolvimento das atividades da associação. Fica autorizado também o presidente executivo a firmar os convênios de reciprocidade com associações congêneres e documentos que lhes sejam adicionais, formar associações, frentes, grupos de coletivos da sociedade civil e empresas com o objetivo de perseguir as atividades inerentes à associação. Para todos os efeitos legais fica indicada a qualificação completa do Presidente Executivo da Interartis Brasil: Victor Gameiro Drummond, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob número 024.412.867/73, com registro geral na OAB/RJ sob número 105.860 e endereço na Rua Gildásio Amado, 55, 1804, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

O presidente executivo agradeceu aos conselheiros e ao público presente e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às 22h17. A presente ata foi lavrada, lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo secretário da assembleia e presidente executivo da associação, Victor Gameiro Drummond, e pela presidente da assembleia e do conselho administrativo, Isabel Kutner de Sousa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
ISABEL KUTNER DE SOUZA
Data: 09/07/2025 13:31:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR GAMEIRO Assinado de forma digital por
VICTOR GAMEIRO
DRUMMOND:024 DRUMMOND:02441286773
41286773 Dados: 2025.07.09 14:50:12
-03'00'

Bel Kutner - presidente da assembleia.

Victor Gameiro Drummond – secretário da assembleia.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-217429
3202507101049243 18/07/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO32849 HX1

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseloselo
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

